

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

CNM: 122291.2.0034621-67

Marília, 23 de setembro

de 1997

Matrícula

= 34.621 =

Ficha

= 1 =

Distrito

= MARÍLIA =

Município

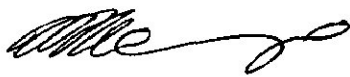
= MARÍLIA =

Imóvel: Um terreno destacado dos lotes nºs 08 e 10 e o lote completo nº 09, da quadra nº 11, do Bairro Senador Salgado Filho-Prolongamento, nesta cidade, medindo 21,00 metros de frente para a Rua Dr. Cesar Martins Pirajá; por 33,10 metros da frente aos fundos, por um lado; 33,30 metros por outro lado e, 16,00 metros na face dos fundos; área de 619,20 metros quadrados; confrontando de um lado com terreno destacado do lote nº 08; de outro lado com terreno destacado do lote nº 10; nos fundos com os lotes nºs 03 e 04 e, pela frente com a citada via pública, no qual existe uma casa de tijolos sob nº 389 da Rua Dr. Cesar Martins Pirajá.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 00818300.

Proprietários: JOÃO RODRIGUES FARIA, médico aposentado, portador do RG. nº 315.250-SSP/SP e do CPF (MF) nº 012.843.128-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com NAIR MAZZA FARIA, professora aposentada, portadora do RG. nº 1.682.691-SSP/SP e do CPF (MF) nº 198.107.098-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pirajá nº 389.

Registro Anterior: Transcrição nº 30.840, de 17.04.75 - Lvº 3-S, deste Serviço Registral.

O Escrevente Substº:  (Paulo César Flauzino)

R.1/34.621

Data: 23 de Setembro de 1.997.

Por Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada aos 26 de Maio de 1.994, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 307, fls. 95, os proprietários, João Rodrigues Faria e sua mulher Nair Mazza Faria, já qualificados, doaram o imóvel à **ELOISA FARIA SCARABOTOLO**, professora aposentada, portadora do RG. nº 2.569.319-SP e CPF (MF) nº 027.073.068-00, casada sob o regime da separação total de bens, antes da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 672 - Lvº 03 do 2º SRI local, com **JOSÉ BERNARDINO SCARABOTOLO**, advogado, portador do RG. nº 6.034.722-SP e CPF

= continua no verso =

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0034621-67

Matrícula

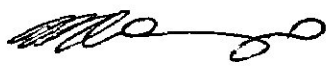
34.621

Ficha

1

verso

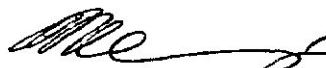
(MF) nº 012.928.708-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Corumbis nº 182; **ROBERTO MAZZA FARIA**, médico, portador do RG. nº 2.668.904-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **ENISE FARIA**, secretária, portadora do RG. nº 4.413.899-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF (MF) nº 062.416.118-87 (em conjunto), residente e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Eça de Queiroz nº 527 e, **MARIA LUIZA FARIA CANTO**, professora, portadora do RG. nº 3.946.708-SP e CPF (MF) nº 319.883.008-78, casada sob o regime da separação total de bens, antes da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 1.408 - Lvº 03 do 2º SRI de São Paulo-SP, com **ABAETE LEITE DO CANTO**, médico, portador do RG. nº 3.416.194-SSP/SP e CPF (MF) nº 047.190.428-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Socorro nº 121. CR\$40.000.000,00 (moeda da época), o valor da doação.

O Escrevente Substº:  (Paulo César Flauzino)

R.2/34.621

Data: 23 de Setembro de 1.997.

Pela escritura referida no R.1, os doadores, João Rodrigues Faria e sua mulher Nair Mazza Faria, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício e a livre administração do imóvel, passando em caso de falecimento de um deles doadores, o usufruto vitalício e a livre administração, por acréscimo, ao cônjuge sobrevivente. CR\$13.333.333,34 (moeda da época), o valor do usufruto.

O Escrevente Substº:  (Paulo César Flauzino)

Av.3/34.621

Data: 23 de Setembro de 1.997.

O usufruto objeto do R.2, fica **CANCELADO**, em virtude do falecimento dos usufrutuários, João Rodrigues Faria e Nair Mazza Faria, conforme Certidões de Óbito expedidas pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, arquivadas neste Serviço Registral.

O Escrevente Substº:  (Paulo César Flauzino)

= continua na ficha nº 02 =

canc. vide Av.3.-

canc. vide Av.3.-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula
= 34.621 =

Ficha
= 2 =

Distrito
= Marília =

CNM: 12229120034621-67

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

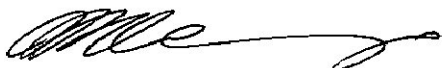
= continuação da ficha nº 01 = 
Marília, 24 de Novembro de 1997.-

Município
= Marília =

R.4/34.621

Data: 24 de Novembro de 1.997.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 10 de Novembro de 1.997, no 2º Serviço Notarial local, Lvº 329, fls. 35, os proprietários, Eloisa Faria Scarabotolo e seu marido José Bernardino Scarabotolo; Roberto Mazza Faria e sua mulher Enise Faria e, Maria Luiza Faria Canto e seu marido Abaete Leite do Canto, já qualificados, venderam o imóvel à **EDSON CATELAN**, engenheiro, portador do RG. nº 6.000.040-SSP/SP e CPF (MF) nº 003.511.538-61, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 2.379, no 10º SRI de São Paulo-SP, com **MARISA CORATO CATELAN**, médica, portadora do RG. nº 7.115.419-SSP/SP e CPF (MF) nº 030.658.868-47, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida João Castaldi nº 165 - Apto. 14 - Moema; pelo preço de R\$102.000,00.

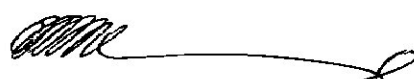
O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.5/34.621

Data: 13 de outubro de 2.015.

Prenotação nº 213.759 em - 02/10/2.015.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de setembro de 2.015, na forma da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514/97, **EDSON CATELAN** e sua mulher **MARISA CORATO CATELAN** venderam o imóvel a **RICARDO CRUZ DE REZENDE PAOLIELLO**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG. nº 28000077-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 170.557.198-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sete de Setembro nº 1409, Bairro Alto Cafezal; pelo preço de R\$650.000,00.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.6/34.621

Data: 13 de outubro de 2.015.

Prenotação nº 213.759 em - 02/10/2.015.

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0034621-67

Matrícula
= 34.621 =

Ficha
= 2 =

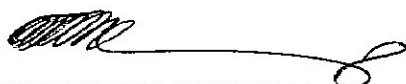
verso

CANC. VIDE AV. 07

CANC. VIDE AV. 07

Pelo Contrato referido no R.5, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$519.000,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de outubro de 2.015. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$653.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

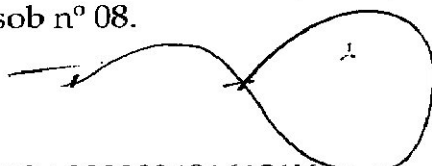
Av.7/34.621

Data: 25 de maio de 2.021.

Prenotação nº 261.428 a 19/05/2.021.

A alienação fiduciária objeto do R.6 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização do credor Banco Santander (Brasil) S/A, constante no contrato que a seguir é registrado sob nº 08.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000034816121X

R.8/34.621

Data: 25 de maio de 2.021.

Prenotação nº 261.428 a 19/05/2.021.

Por Contrato Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 30 de abril de 2.021, nos termos da lei nº 9.514/97, **RICARDO CRUZ DE REZENDE PAOLIELLO**, filho de Maria Cristina Cruz de Rezende Paoliello e de Hélio de Rezende Paoliello Junior, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.398.976/0001-90, com sede e foro na cidade de Londrina (PR), na Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, para garantia da dívida no valor de R\$484.000,00, que deverá ser paga em 298 meses, vencendo-se a primeira parcela em 27 de maio de 2.021. Data de vencimento da última parcela: 27 de fevereiro de 2.046. Juros Remuneratórios: 0,40% ao mês ou 4,9070% ao ano. Juros Moratórios: 1,00% ao mês ou 12,6825% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei

- continua na ficha n.º 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0034621-67

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula
= 34.621 =

Ficha
= 3 =

Marília, 25 de maio

de 2.0 21.

Município

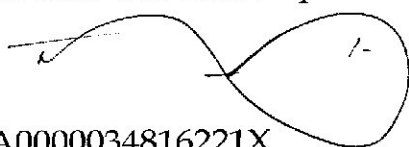
MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$624.721,86. Prazo de carência da intimação: sete (07) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000034816221X

Av.9/34.621

Data: 11 de abril de 2.022.

Prenotação nº 269.973 a 01/04/2.022.

Portabilidade de Financiamento - Nos termos do Instrumento Particular, Com Eficácia de Escritura Pública e Portabilidade (Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97), firmado nesta cidade, aos 16 de março de 2.022, o credor fiduciário BANCO INTER S/A., instituição financeira, com sede em Belo Horizonte (MG), na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º e 24º andares, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 00.416.968/0001-01, concedeu ao devedor fiduciante RICARDO CRUZ DE REZENDE PAOLIELLO, brasileiro (filho de Maria Cristina Cruz de Rezende Paoliello e Hélio de Rezende Paoliello Junior), divorciado, médico, portador do RG. nº 28.000.077-7-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 170.557.198-01, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Doutor César Martins Pirajá, nº 389, Bairro Senador Salgado; um financiamento imobiliário no valor de R\$470.513,82, para a portabilidade do contrato de financiamento registrado sob número oito (8), sendo mantido referido financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. O valor acima mencionado foi pago ao credor fiduciário original Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, que emitiu Termo de Recebimento de Valor, firmado na cidade de Londrina (PR), aos 21 de março de 2.022. O devedor reconhece dever a quantia de R\$470.513,82, que deverá ser paga em 288 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27 de março de 2.022. Taxa Efetiva de Juros Anual: 9,40%; Taxa nominal de juros anual: 9,02%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,75%; Taxa nominal de juros mensal: 0,75%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$980.000,00. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. O devedor fiduciante ratifica a alienação fiduciária objeto do

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0034621-67

Matrícula
= 34.621 =

Ficha
= 3 =

VERSO

R.8, transferida ao credor fiduciário Banco Inter S.A., por força da Portabilidade de Crédito. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000037261022S

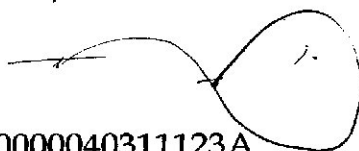
Av.10/34.621

Data: 14 de agosto de 2.023.

Prenotação nº 280.559 - em 04/08/2.023.

A Requerimento, firmado na cidade de Belo Horizonte (MG), aos 02 de agosto de 2.023, e demais documentos arquivados, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.8 e da propriedade objeto da Av.9), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, instituição financeira com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º e 24º andares, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ (MF) nº 00.416.968/0001-01, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Ricardo Cruz de Rezende Paoliello, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$980.000,00 o valor da consolidação do imóvel.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000040311123A

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 280559	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 34621 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 15 de agosto de 2023	



SELO DIGITAL

1222913E30A00000401318236

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FFFUP-D6XCP-4XFWX-Y6KXQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FFFUP-D6XCP-4XFWX-Y6KXQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>